



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº 82/2013

Data: 22 de fevereiro de 2013.

SÚMULA.....Nomeia membros do Conselho da Cidade do
Município de Bom Sucesso, e dá outras
providências.

O prefeito municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 158, do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº. 1153/2007, de 27 de novembro de 2007, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Ficam nomeadas para comporem o Conselho da Cidade, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Robson Vicente Correia

Eliete Souza Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Marcos Aurélio Raniero

Vera Lucia Lorenzon

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Rosana Ferreira Lopes

Damaris Fernanda Bastianick

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Mauricio Aparecido de Castro Junior

Pedro Jose Lopes

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO:

Ana Cleusa Delben

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Raimundo Fernandes da Costa

REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL I:

Homero Sincero
Milton de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL II:

Marcos Luiz Raniero
José Donizete de Almeida

REPRESENTANTE DA ZONA CENTRAL:

Luciana Mara Pianta
Adriana Aparecida Romagnole Incerti

REPRESENTANTE DA VILA RURAL:

Adriana Cristina da Silva
Carlos Alberto Andrade de Almeida

REPRESENTANTE DO MEIO RURAL

Oswaldo Carlos Sincero
Edval Raniero

REPRESENTANTE DO DISTRITO COLUMBIA

Edson Sponqueado
Braz Correia machado

REPRESENTANTE DE ENTIDADE TECNICA DO MUNICIPIO

Peter Alexandre Van Engelenhoven
Marcelo Vinicius Salome

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO